



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.023767.2014-75 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 059, de 26 de setembro de 2014**, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio - PROEJA, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Alta Floresta, a partir do Ano Letivo 2015/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT